

PLANILHA DE TÍTULOS

Para avaliação do *Curriculum Vitae* serão consideradas **publicações a partir de 2018**, na área de **Ciência de e Tecnologia de Alimentos**, conforme critérios a seguir.

Item	DISCRIMINAÇÃO	Peso	Quantidade	Pontuação	Página
1	Atividade profissional (por semestre)	1			
2	Publicação de livro e/ou capítulo em livro	4			
3	Publicação de artigos científicos	5			
4	Publicação de artigos técnicos e magazines	2			
5	Trabalhos apresentados/publicados em eventos	1			
6	Palestras, cursos e treinamentos ministrados	1			
7	Participação em eventos (simpósios, congressos)	0,5			
8	Participação em Curso de duração de até 40 horas	1			
9	Participação em Curso de duração > 40 horas até 360 horas	2			
10	Participação em Curso de duração > 360h	4			
11	Premiação e/ou distinções de trabalhos técnicos, trabalhos destaques em eventos	1			
12	Coordenação de cursos, organização de eventos	0,5			
PONTUAÇÃO TOTAL					

ANEXO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENADORIA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE**

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

Eu, _____
(colocar o nome civil retificado ou o nome social) abaixo assinada/assinado,
candidata/candidato à vaga de () mestrado/ () doutorado do Programa de Pós-
Graduação _____ em
_____, nacionalidade
_____, nascida/nascido em ____/____/____, no município
de _____, Estado
_____, portadora/portador de célula de identidade (R.G.) nº
_____, expedida em ____/____/____ pelo
órgão expedidor _____, CPF nº _____,
estado civil _____, número de telefone/celular
_____ e endereço de e-mail

sob a pena de leis e, ou de resoluções relacionadas, me autodeclaro ser () travesti/
() transexual, reiterando, por extenso, que a minha identidade de gênero é
_____.

Os seguintes documentos devem ser anexados na presente declaração: documentos que comprovem o nome civil quando já retificado (carteira de identidade, certidão de nascimento e CPF) e, ou carteira de nome social e CPF, bem como quaisquer outros documentos que comprovem o uso de nome social de acordo com a legislação vigente no âmbito federal, estadual e, ou municipal que ampara a candidata/o candidato.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

*O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Local/Data: ____/____/_____.

Assinatura da candidata/do candidato

